



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECAD Nº 025/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SECAD Nº 01/2021 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA INSCRIÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e considerando a necessidade de análise dos documentos comprobatórios das informações prestadas pelos candidatos na inscrição no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dos profissionais que menciona o Edital SECAD nº 01/2021,

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na forma do Edital SECAD nº 01/2021, para apresentação de documentos comprobatórios das informações inseridas no formulário de inscrição do certame, conforme abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A convocação dos candidatos se dará sob as normas do Edital SECAD 01/2021;
- 1.2. Estão convocados os candidatos cujos cargos e classificações foram publicados no Diário Oficial Online, devendo comparecer no local, data e horário designados, com o objetivo de realizar a contratação por meio de documentos físicos comprovando os dados informados na inscrição realizada;
- 1.3. O presente Edital será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Cabo Frio;

2. DO CRONOGRAMA:

- 2.1. Para apresentação dos documentos será seguido o seguinte cronograma, conforme Anexo III:

Paulo Rogério dos Santos
Secretário Municipal
de Administração - PMCF
Portaria nº 3087/2022



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Data	Horário	Cargos	Classificação
Ampla Concorrência/ Geral	31/05/2022	10:00h às 12:00h	VIGIA 40H	110° a 119°
	a	e		
	03/06/2022	14:00 às 16:00		
	e			
	06/06/2022			
	a			
	10/06/2022			

	Data	Horário	Cargos	Classificação
Negros e Índios	31/05/2022	10:00h às 12:00h	VIGIA 40H	40° e 41°
	a	e		
	03/06/2022	14:00 às 16:00		
	e			
	06/06/2022			
	a			
	10/06/2022			

- 2.2. As datas e os horários deverão ser rigorosamente respeitados pelos candidatos;
- 2.3. Não serão prestados atendimentos ou recebimento de documentos fora do cronograma previsto no item 2.1.
- 2.4. O local para a apresentação dos documentos e retirada do memorando:

**Superintendência de Gestão de Recursos Humanos - SGRH Praça
Tiradentes, s/nº – Centro – Cabo Frio (Dentro do Prédio Sede da
Prefeitura Municipal de Cabo Frio – 1º andar)**

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos a seguir, **de acordo com as informações inseridas na inscrição**, nos termos do Edital SECAD nº 01/2021:

- I. Comprovante de inscrição;
- II. Carteira de Identidade;
- III. Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- IV. Título de Eleitor;

Paulo Rogério dos Santos
Secretário Municipal
de Administração - PMCF
Portaria nº 3087/2022



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- V. Comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
 - VI. Certificado de Reservista - candidato masculino;
 - VII. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
 - VIII. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - IX. Comprovante de endereço residencial;
 - X. Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
 - XI. Comprovante de habilitação (**nível de escolaridade**) para o cargo pretendido (qualificação exigida para exercer o cargo, e CNH no caso de motorista);
 - XII. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - XIII. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - XIV. Laudo Médico – pessoa com deficiência (PCD);
 - XV. Documentos pertinentes à comprovação de titulação (os mesmos apresentados no ato da inscrição);
 - XVI. Declaração negativa de acumulação remunerada de 2 (dois) ou mais cargos e funções públicas (formulário fornecido no ato de apresentação dos documentos);
 - XVII. Comprovante de experiência de trabalho.
 - XVIII. Comprovante de vacinação da COVID- 19
- 3.2. O formulário para declaração negativa de acumulação remunerada de dois ou mais cargos e funções públicas será fornecido pela Secretaria de Administração para preenchimento pelo candidato no ato de apresentação dos documentos;
- 3.3. O candidato classificado que não comprovar documentalmente, no ato da convocação, as informações prestadas quando da inscrição, **será eliminado** do certame, dando a vez para o próximo classificado;
- 3.4. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos apresentados fora da data prevista neste Edital;
- 3.5. Os candidatos aprovados nos termos deste Edital somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam às seguintes exigências:

- I. Ter idade mínima de 18 anos completos na apresentação dos documentos **previstos no item 8.2;**

Prof. Renato dos Santos
Secretário Municipal
de Administração - PMCF
Portaria nº 3087/2022



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- II. Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
- III. Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu, com situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, se for o caso;
- IV. Apresentar todos os documentos exigidos pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio quando for convocado.

3.6 Ao entregar os documentos o candidato deve entregar a declaração que não faz parte do grupo de risco, preenchendo e assinando conforme o ANEXO I, salvo aqueles que se encontram vacinados, ocasião em que deverão apresentar o comprovante de vacinação.

3.7 O candidato deverá trazer a declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos (ANEXO II) preenchida, conforme o caso de cada carga horária, de acordo com a legislação.

Cabo Frio, 30 de maio de 2022.


Paulo Rogério dos Santos Baía
Secretário Municipal
de Administração - PMCF
Portaria nº 3087/2022
PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS BAÍA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM GRUPO DE RISCO DA COVID-19

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ inscrito (a) para o cargo de _____, declaro para os fins de direito, que ao efetivar minha inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA (Edital 001/2021) realizado pela Secretaria Municipal de Administração, que não me encontro em grupo de risco da COVID – 19, em conformidade com as normas deste Processo Seletivo, com o qual concordo plenamente. Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade de declaração implica na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: “Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.” Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Cabo Frio, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO E CARGO/ FUNÇÃO/ EMPREGO PÚBLICO/ PRIVADO

Eu, _____
RG _____ e CPF _____, declaro
com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº
29.352, de 09 de julho de 2008 que, presentemente não exerço em acumulação remunerada qualquer outro
Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal,
abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e
sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público. Declaro ainda, que estou ciente do
inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso
venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui nomeado(a).

_____, de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III - LISTAGEM DO CHAMAMENTO DO EDITAL nº 25/2022

VIGIA 40H - AMPLA CONC/GERAL

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
110º	202106171368	TIAGO GOMES MONTEIRO FRANCA	5
111º	202106230921	EDUARDO DA SILVA COELHO	5
112º	202106240761	CARLOS ALBERTO TERRA SILVA	4,5
113º	202106233532	FABIANE CERQUEIRA BRANDÃO	4,5
114º	202106251421	DIEGO SANCHO DA CONCEIÇÃO	4,5
115º	202106200435	VALDNEI FRANCISCO DOS SANTOS	4,5
116º	202106240372	ALAN RIBEIRO RODRIGUES	4,5
117º	202106172589	ELIAS ALVES DA SIVA JUNIOR	4
118º	202106280368	RONALDO ASSUNÇÃO SILVA	4
119º	202106171428	LEANDRO QUERES SANTANA	4

VIGIA 40H - NI

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
40º	202106226403	EDSON DOS SANTOS VIEIRA	3,5
41º	202106211317	EDUARDO MOTA TATAGIBA	3